



INDICAÇÃO Nº 5.362

Consignar em cláusula contratual entre o Poder Executivo e as Empresas de Transporte Coletivo Urbano a permanência de ônibus reserva nas garagens das empresas.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

12/12/2017

Considerando o grande número de usuários do transporte coletivo urbano de Jundiaí;

Consideramos a necessidade das empresas prestadoras desse serviço mantenham ônibus reserva nas dependências das garagens,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para consignar em cláusula contratual entre o Poder Executivo e as Empresas de Transporte Coletivo Urbano a permanência de ônibus reserva nas garagens das empresas.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'